



**PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
RIO GRANDE DO NORTE**

PORTARIA N.º 082/2008 - GP

O Desembargador-Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 5º, inciso XXVII, do Regimento Interno desta Casa, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 205/2008 (prot. 1345),

CONSIDERANDO o disposto no art. 7º, parágrafo único, e 13, da Resolução TSE n.º 21.832, de 22 de junho de 2004, que aprova instruções para aplicação da Lei n.º 10.842, de 20 de fevereiro de 2004,

R E S O L V E:

I – DESIGNAR o servidor **PAULO GUSTAVO HUNDERTMARK BARROSO JÚNIOR**, Analista Judiciário - Área Administrativa, matrícula n.º 92440730, para exercer, em substituição, nos afastamentos ou impedimentos legais e regulamentares do titular, e na vacância do cargo, a Função Comissionada – FC.1 de Chefe de Cartório da 62ª Zona Eleitoral – Poço Branco.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, em Natal, 20 de fevereiro de 2008.


Desembargador **CLAUDIO SANTOS**
Presidente do TRE/RN